**PORTARIA Nº 09/2013**

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 24 do Regimento Interno do CAU/RN e disposições contidas na Deliberação Plenária nº 01, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Deliberação Plenária nº 02, de 28 de março de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Gerente Administrativa/Financeira, do Quadro de Pessoal do CAU/RN, previsto no art. 3º, alínea “f” da Deliberação Plenária de nº 01, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Deliberação Plenária nº 02, de 28 de março de 2012, em conformidade com o art. 35, § 1º do Regimento Interno que dispõe sobre a Instância Operacional e estrutura básica de Gestão do CAU/RN, a Bacharel em Administração **RAFAELA RIBEIRO ARAUJO**, CPF nº 061.370.604-89, a partir de 01 de julho de 2013.

**Art. 2º**. As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Gerente Administrativa/Financeira são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/RN, o qual se obriga a designada.

**Art. 3º**. Atribuir a Bacharel em Administração **RAFAELA RIBEIRO ARAUJO**, como remuneração mensal, o valor de R$ 4.043,00 (quatro mil e quarenta e três reais).

**Art. 4º**. O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Lei Trabalhistas (CLT).

**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se

Natal, 01 de julho de 2013.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Raquelson dos Santos Lins**

**Presidente do CAU/RN**